



PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 009/2026, DE 23/06/2026

PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobeiras.
	CONVENENTE: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS.
OBJETO:	Cooperação entre a Prefeitura Municipal e a Faculdade para oferta de oportunidades de estágio aos estudantes, visando à formação acadêmica e profissional.
DATA DA ASSINATURA	23/06/2026
DATA DA VIGÊNCIA	29/06/2026 a 31/12/2028
SIGNATÁRIOS	Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras
	Evanilde Maria Martins, Representante Legal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 36 SEDUC - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O ANO LETIVO – 2026.

A Secretária de Educação, **SANDRA CHAVES MARQUES**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019; CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 043/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para Cadastro de Reserva de vagas para contratação temporária no ano letivo de 2026; CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 051/2025, divulgação da lista de classificação oficial dos inscritos interessados no cadastro de reserva de vagas para contratação temporária.

RESOLVE

Art 1º

Divulgar vagas remanescentes para contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação oficial dos servidores inscritos.

Art 2º Os(as) candidatos(as) deverão **comparecer à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada à Rua dos Pereiras, 423 - centro - Taiobeiras/MG, no dia 02/07/2026, nos horários constantes no quadro de informações, para início dos procedimentos de contratação temporária, referentes a cargos vagos e substituições.**

Art 3º **Não será permitida** a realização de contratação por meio de procuração, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente para todos os atos necessários à contratação.

Art 4º O(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da contratação, para fins de conferência e posterior assinatura do Termo de Aceite, as informações prestadas no ato da inscrição, conforme a classificação final, bem como **apresentar todos as cópias dos documentos especificados no Anexo I desta Portaria.**

§ 1º. **Caso a contratação de Professor I seja destinada ao exercício da função de apoio, o candidato deverá apresentar cópias do diploma de graduação em Pedagogia, a graduação em Educação Especial, ou ainda cópias da graduação em Pedagogia acompanhada de pós-graduação em Educação Especial.**

§ 2º. **Caso os dados informados não sejam confirmados no ato da convocação, o candidato será considerado desclassificado, podendo ser reclassificado, desde que não prejudique as posições posteriores.**

Art 5º Conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 043, em seu Art. 7º, **(da apresentação dos cursos)**, os cargos em que foram exigidos cursos específicos, os respectivos certificados deverão ser apresentados no ato da assinatura do termo de aceite.

Art 6º O candidato será lotado na Escola ou CEMEI em que for classificado no ato da convocação, ficando impossibilitado de solicitar mudança de



lotação. Alterações de lotação somente poderão ocorrer mediante necessidade da Secretaria de Educação.

Art 7º O candidato que solicitar dispensa do cargo somente poderá ser novamente contratado, a título temporário, após o decurso do prazo de **30 (trinta) dias**, contados da data da desistência, para qualquer cargo ou função.

Art 8º Na hipótese de ausência de candidatos inscritos, poderá concorrer os candidatos não inscritos, desde que apresente toda a documentação exigida. Em caso de empate entre candidatos, será adotada a mesma ordem de desempate utilizada na classificação oficial dos inscritos.

Art 9º Quadro contendo as informações referente as vagas:

CARGO: PROFESSOR II – 10 A/S LINGUA PORTUGUESA HORÁRIO: 10 H			
Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
01	06/07 a 28/09/2026	Mat.	EM João Santana

CARGO: PROFESSOR I HORÁRIO: 10 H 15 MINUTOS			
Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
01	06/07 a 26/09/2026	Mat.	EM Tiradentes

Art 10

Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 33 SEDUC de 17 de junho de 2026.

Art 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobéiras, em 01 de julho de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato) validade 30 dias;**
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- Contagem de tempo de serviço se for o caso;**
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. **Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.**

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.



PREFEITURA DE TAIQUEIRAS/MG
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
(38)3845-1820

Publicado por: Brenno Dias Moreira

PORTARIA Nº 150 SEPLAG - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Gerência de Processamento de Folha e Benefícios, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art 1º

Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ADRIANO MIRANDA MENDES	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 08/07/2026	Secretaria da Educação	03/11/2018 a 02/11/2023	PSU GPFB, 176/2024 de 13/11/2024 (Reabertura)
ALICE DOS SANTOS NETA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30 dias contados a partir de 02/07/2026	Secretaria da Saúde	11/08/2018 a 10/08/2023	PSU DVRH, 079/2026 de 25/06/2026
ALMERINDA LUIZA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	01/04/2021 a 31/03/2026	PSU DVRH, 085/2026 de 25/06/2026
ANA ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	02/08/2019 a 01/08/2024	PSU GPFB, 136/2024 de 03/10/2024 (Reabertura)
ALZILENE WALTER DE ARAÚJO SARAIVA	MONITOR DE CRECHE	30 dias contados a partir de 02/07/2026	Secretaria da Educação	13/05/2020 a 12/05/2025	PSU GPFB, 106/2025 de 09/09/2025 (Reabertura)
ARLETH JUNIA MOREIRA	SEVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 08/07/2026	Secretaria da Educação	01/08/2017 a 31/07/2022	PSU DVRH, 054/2023 de 11/08/2023 (Reabertura)
ELANE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR II	30 dias contados a partir de 03/09/2026	Secretaria da Educação	28/03/2018 a 27/03/2023	PSU GPFB, 081/2025 de 12/08/2025 (Reabertura)
GEISILA GOMES DOS ANJOS	PROFESSOR II	30 dias contados a partir de 20/10/2026	Secretaria da Educação	01/02/2017 a 31/01/2022	PSU GPFB, 173/2024 de 05/11/2024 (Reabertura)
HERMELINA FERREIRA DOS SANTOS	GARI II	30 dias contados a partir de 06/07/2026	Secretaria de Serviços Urbanos	17/11/2015 a 16/11/2020	PSU DVRH, 150/2022 de 15/06/2022 (Reabertura)



SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
IDAELIA ROSA SOBRINHO	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 16/07/2026	Secretaria da Educação	03/04/2020 a 02/04/2025	PSU GPFB, 027/2025 de 05/06/2025 (Reabertura)
IVETE MENDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	02/08/2019 a 01/08/2024	PSU DVRH, 084/2026 de 25/06/2026
ISABEL FLORIANA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB	30 dias contados a partir de 30/07/2026	Secretaria da Saúde	01/04/2020 a 02/04/2025	PSU DVRH, 080/2026 de 25/06/2026
JANE SELBY DE OLIVEIRA E MENDES	PROFESSOR II	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	12/04/2021 a 11/04/2026	PSU DVRH, 083/2026 de 25/06/2026
LENI ALVES DA SILVA	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	06/04/2020 a 05/04/2025	PSU GPFB, 023/2025 de 14/05/2025 (Reabertura)
LUCIENE MARIA PEREIRA ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 02/07/2026	Secretaria da Educação	11/10/2017 a 10/10/2022	PSU GPFB, 159/2024 de 15/10/2024 (Reabertura)
MARIETA LOPES DE OLIVEIRA NETA	PSICOLOGO	60 dias contados a partir de 31/08/2026	Secretaria da Saúde	26/04/2021 a 25/04/2026	PSU DVRH, 086/2026 de 25/06/2026
MARISA PEREIRA DE SOUZA MENDES	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	01/06/2021 a 31/05/2026	PSU DVRH, 082/2026 de 25/06/2026
MARIA CLEUNICE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR I	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	24/01/2011 a 23/01/2016	PSU GPFB, 138/2025 de 09/10/2025 (Reabertura)
NEUZAALVES NERES	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 02/07/2026	Secretaria da Educação	02/08/2009 a 01/08/2014	PSU GPFB, 115/2025 de 10/09/2025 (Reabertura)
RONIELMA ROCHA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 02/07/2026	Secretaria da Educação	19/07/2017 a 18/07/2022	PSU GPFB, 039/2024 de 29/05/2024 (Reabertura)
ROSA MENDES SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	30 dias contados a partir de 13/07/2026	Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	23/08/2015 a 22/08/2020	PSU GPFB, 035/2026 de 19/03/2026 (Reabertura)
ROSANGELA OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	30 dias contados a partir de 08/07/2026	Secretaria da Educação	25/08/2018 a 24/08/2023	PSU GPFB, 137/2024 de 08/10/2024 (Reabertura)
RUI RIBEIRO CHAGAS FILHO	ENFERMEIRO	30 dias contados a partir de 20/07/2026	Secretaria da Saúde	30/08/2015 a 29/08/2020	PSU DVRH, 127/2022 de 12/05/2022 (Reabertura)



SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SANDRA XAVIER SANTOS MARTINS	PROFESSOR I	90 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	15/03/2021 a 14/03/2026	PSU DVRH, 081/2026 de 25/06/2026
VIVIANE DE FREITAS SANTOS DIAS	SERVENTE ESCOLAR	30 dias contados a partir de 03/08/2026	Secretaria da Educação	11/07/2017 a 10/07/2022	PSU GPFB, 120/2025 de 10/09/2025 (Reabertura)
WENDERSON ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	60 dias contados a partir de 10/07/2026	Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	11/02/2016 a 10/02/2021	PSU GPFB, 050/2025 de 08/07/2025 (Reabertura)

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 29 de junho de 2026.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por: Brenno Dias Moreira